

Ofício nº 050/2021

Em 21 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Solicita esclarecimentos quanto a repasse Federal recebido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Dos Fatos

O município de Foz do Iguaçu recebeu um repasse do Governo Federal através de emenda parlamentar do Deputado Federal Aroldo Martins, em parceria com o Deputado Estadual Soldado Fruet, no valor de R\$ 812.432,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), valor que foi destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, enviado pelo Ministério Nacional de Saúde, conforme cópia de empenho datado de 04 de maio de 2020 com a UG emitente 257001 – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, conforme imagens a seguir:

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

05/05/20 11:11 USUARIO : CARLOS ALBERTO
 DATA EMISSAO : 04Mai20 NUMERO : 2020NE814512
 UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 FAVORECIDO : 10573693/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TAXA:
 OBSERVACAO
 EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 1033 DE 30/04/2020 - PROPOSTA 1057369300012000
 3 - EMENDA 39150009

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ID	UGR	PI	VALOR
401091	2	100819	6188000000	444142			612.432,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: APISIAFI
 PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :
 MODALIDADE : NAO SE APLICA AMPARO : INCISO :
 PROCESSO : PRECATORIO :
 UF BENEFICIADA : PR MUNICIPIO BENEF.
 ORIGEM MATERIAL :
 REFERENCIA : NR. ORIG. TRANSF:
 LANÇADO POR : 02513702166 - EWERTHON UG : 257001 04Mai20 15:31
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13164739000120002	40180010	209.971,00	209.971,00	10302501885350027
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000120002	41090011	472.936,00	472.936,00	10302501885350013
AP	PORTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE	11844616000120004	26760004	2.130.796,00	2.130.796,00	10302501885350016
AP	PORTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO GRANDE	11844616000120009	26760004	875.166,00	875.166,00	10302501885350016
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000120004	39390003	1.000.000,00	1.000.000,00	10302501885350029
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06169881000120003	40830016	499.981,00	499.981,00	10302501885350052
MG	LAMIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02577737000120002	40290003	99.984,00	99.984,00	10302501885350031
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000120001	37470013	209.985,00	209.985,00	10302501885350026
PR	FOZ DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10573693000120003	39150009	812.432,00	812.432,00	10302501885350041
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36507127000120004	41520012	199.846,00	199.846,00	10302501885350033
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000120023	37060008	130.000,00	130.000,00	10302501885350011
TOTAL			11 PROPOSTAS			6.641.097,00	



O assunto foi objeto de discussão pelos vereadores na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, visto que o Vereador João Morales elaborou requerimento 159/2021, documento que requeria informações quanto ao repasse e destinação do valor em questão. O vereador Kalito Stoeckl pediu parte para afirmar que o requerimento não precisaria ser aprovado, visto que as informações já constavam no Portal da Transparência do Município, citando até mesmo alguns equipamentos adquiridos com o repasse. O requerimento não foi aprovado (**6 votos sim x 7 votos não**).

Após a votação o jornal Tribuna Popular elaborou uma matéria falando sobre o repasse, afirmando que parte do recurso seria utilizado para compra de equipamentos no Hospital Municipal para o combate à pandemia e outra parte seria repassado à ONG Nosso Canto.

O OSB-FI procurou as informações do repasse no Portal da Transparência - Transparência Covid 19 - porém, não foram encontradas. O Observatório procurou no Portal da Transparência - Receitas - novamente não foi encontrado informações do repasse. Apesar disso, o Observatório encontrou no Pregão Eletrônico 179/2020 equipamentos adquiridos com verba da emenda parlamentar em questão, segue informações do processo licitatório:

Pregão Eletrônico 179/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipal;

Valor Máximo: R\$ 592.191,09 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e um reais e nove centavos);

Total de Itens: 12;

Data do Certame: 10/12/2020;

Valor Licitado: R\$ 404.836,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais);

Itens Licitados: 01, 03, 05, 06 e 09;

Itens Frustrados: 02 e 07;

Itens Cancelados: 04;

Itens Desertos: 08, 10, 11 e 12;

Valor Total dos itens frustrados, cancelados e desertos: R\$ 157.290,44 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos);

Valor de economia no certame dos itens licitados: R\$ 30.064,65 (trinta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

OBS: O item 04 foi impugnado por uma das proponentes devido a um erro na formação dos preços pelo setor responsável e será republicado em um novo edital.

Não foi encontrado nenhum outro processo licitatório, dispensas ou inexigibilidade de licitação de dezembro até o presente momento que tenha sido utilizado dinheiro desse repasse. Se somarmos os valores dos itens frustrados, cancelados e desertos com a economia dos itens licitados, teremos o valor de R\$ 187.355,09 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Desse montante, não ficou claro ao Observatório se foi usado em

algum outro processo licitatório ou contratação direta para compra dos equipamentos que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico 179/2020 ou de mais equipamentos hospitalares, se será utilizado em um processo licitatório ou compra direta futuramente, ou até mesmo se esse recurso foi devolvido à União.

Com isso, também entendemos que se houve destinação ao Hospital Municipal e à ONG Nosso Canto, o valor repassado para aquisição dos equipamentos para o Hospital Municipal foi de R\$ 592.191,09 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), valor máximo da licitação do Pregão Eletrônico 179/2020, restando à ONG a quantia de R\$ 220.240,91 (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

É sabido que o Município possui um Termo de Colaboração com a ONG Nosso Canto, que inclusive, teve o seu 2º aditivo publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de maio de 2021, conforme segue:

EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – SMED

ADITIVO 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 003/2020 – SMED
ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na **Praça** Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
OSC: OSC NOSSO CANTO – CENTRO DE ADAPTAÇÃO NEUROLOGIA TOTAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 75.423.954/0001-06, com sede na Rua Ariano Suassuna, nº 646, Jardim Central, neste Município.

www.pmf.pr.gov.br

OBJETO: ALTERAÇÃO de Cláusula do **TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020**, assinado em 01/01/2020, nos termos previsto em sua **CLÁUSULA QUINTA E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**.
DO VALOR: Alteração da **CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, acrescentando o valor de **R\$ 91.045,04 (noventa e um mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos)**. Em razão do acréscimo de valor que trata o presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 003/2020, passará para o valor global de **R\$ 840.367,76 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.04.12.367.0600.6008.3.1.50.43 - Fonte 1.104.
VIGÊNCIA: Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, onde pelo presente Aditivo fica prorrogada a vigência da **PARCERIA** até a data de **31 de dezembro de 2021**.
FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
ASSINATURAS: Maria Justina da Silva (Administradora Pública) e Elisa Marinho Hartmann (Presidente da OSC).

Porém, novamente não foi possível encontrar a informação no Portal da Transparência do Município (Convênios > Parcerias/Convênios), pois não estão publicados os Termos de Adesão, Termos de Colaboração, Termos de Convênios e Termos de Fomento do ano de 2020 em diante. Vale ressaltar também que não há publicações de:

- Termos de Adesão dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2017, 2018 e 2019;
- Termos de Colaboração dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2017 (faltando Termos de Colaboração do ano de 2018 e publicado somente o Termo de Colaboração 001/2019 no ano de 2019);
- Termos de Convênios dos anos de 2013 e 2017 (faltando Termos de Convênios dos anos de 2018 e 2019);
- Termos de Fomento dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 (faltando Termos de Fomento dos anos 2017, 2018 e 2019);
- Faltam também informação de todos esses Termos de anos anteriores (2014, 2015 e 2016);

Como dito anteriormente, não encontramos o Termo de Colaboração com a ONG Nosso Canto no Portal da Transparência, nem qualquer documento com menção a esse repasse.

Desse modo, não fica claro para o Observatório Social onde foi utilizado ou será utilizado parte do valor que foi repassado para compra de equipamentos no Hospital Municipal e a parte repassada à ONG Nosso Canto (se houve realmente esse repasse citado na matéria do Jornal Tribuna Popular).

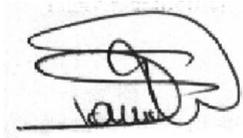
2. Do Pedido

Ante o exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita:

- 1) Esclarecimentos quanto as informações do repasse acima referido, bem como a destinação detalhada de todos os valores acima citados;
- 2) Se há publicação de todas as informações acima citadas não encontradas por este Observatório no Portal da Transparência, que a Prefeitura Municipal indique exatamente onde podemos encontrar essas informações, se possível com passo a passo;
- 3) Se não há publicação de todas as informações acima citadas não encontradas por este Observatório no Portal da Transparência, que a Prefeitura Municipal publique todos os documentos necessários para cumprimento do princípio da Publicidade da Administração Pública;

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.